



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2023-2025

1
2
3
4 Reunião ocorrida no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, no auditório Zeny
5 Gulart, nas dependências da câmara municipal de Santos. Não havendo quórum em
6 primeira chamada as dezoito horas e trinta minutos, constando quórum em segunda
7 chamada as dezenove horas. O presidente da mesa Leonardo Barbosa Delfino abre a
8 reunião chamando a pauta do dia. Começando por Leitura e Aprovação de ATA anterior,
9 por unanimidade aprovada. Segue para o segundo item de pauta, e passa a palavra para
10 Gustavo Prado decorrer sobre a organização da Conferência Municipal de Juventude. São
11 informados para os conselheiros as diretrizes passadas a coordenadoria de juventude de
12 Santos pelo governo do estado sobre a forma e procedimentos a se seguir, alerta que ainda
13 faltavam esclarecimentos por parte do governo do estado, mas que no que concernia a
14 organização das conferências e pré-conferências municipais, cronograma de entrega dos
15 relatórios e regimentos jurídicos para chamamento estariam resolvidos. Faltando
16 esclarecimentos sobre os procedimentos para a eleição dos delegados, que seriam
17 apresentados posteriormente pelo representante do governo do estado em contato com a
18 coordenadoria. É abordado também a data da conferência, havendo impasse na plenária
19 sobre a data da realização, sendo que parte optaria por realizar no sábado e outra preferia
20 a realização na sexta. Não havendo consenso a mesa chama o tema para votação, sendo
21 escolhido por maioria a sexta-feira para a realização da conferência. A mesa então segue
22 para o próximo item da pauta e chama os conselheiros Rafael De Paula e Fabio Gomes
23 para informar os demais conselheiros sobre o andamento do processo de criação do fundo
24 municipal da juventude. Atualizam os conselheiros do processo e seu andamento, sobre o
25 texto da minuta e os termos em que são propostos os artigos para o uso e gestão do fundo
26 quando prontos. São questionados sobre os meios de prestação de contas da utilização
27 dos recursos e sobre os procedimentos para gastos. No que explicam os procedimentos
28 não são mais questionados. Dando por satisfeitos e não havendo mais questionamentos
29 sobre o fundo municipal da juventude, plenária e mesa seguem para o último item de
30 pauta. Não havendo pronunciamento por parte da plenária a reunião se encerra as vinte e
31 uma horas.

32
33 LEONARDO BARBOSA DELFINO
34 PRESIDENTE DO CMJ

BRENO MAGALHÃES DE O. MESQUITA
1º SECRETÁRIO DO CMJ